

DECRETO Nº 00061/2017

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de São Pedro da União - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 39, ambos da Lei Municipal nº 1041/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentaria para 2017;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentarias no valor total de R\$ 42.019,21 (quarenta e dois mil dezoito reais e vinte e um centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.05.02.12.361.1202.2.027 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL RECURSOS PROPRIOS				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	91		101	6,82
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	92		101	709,26
02.05.03.12.365.1205.2.034 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	131		118	26.602,15
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	135		118	2.862,01
02.05.04.12.361.1203.2.075 - MANUTENCAO DE CONVENIOS TRANSPORTE ESCOLAR				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	155		145	200,00
02.05.05.12.122.1207.2.008 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DEPTO EDUCACAO				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	465		101	32,00
02.06.01.10.122.1002.2.019 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DPTO. MUNIC. SAUDE				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	180		102	37,99
02.06.01.10.301.1002.2.062 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	206		102	2.692,42
02.06.01.10.302.1002.2.071 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MAC - REC PROPRIOS				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	464		102	2.000,00
339030 - Material de Consumo	242		102	5.763,69
02.09.26.782.0402.2.040 - MANUTENCAO DO DPTO. MUNICIPAL INFRAESTRUTURA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	410		100	1.112,87
TOTAL DE CRÉDITOS				42.019,21

Saldo reduzido das seguintes dotações:

MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DA UNIAO
Sistema de Informações Municipais

002/002

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.05.02.12.361.1202.2.027 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL RECURSOS PROPRIOS				
339030 - Material de Consumo	94	ENSINO	101	716,08
02.05.03.12.365.1205.2.034 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	129	FEB.60	118	29.464,16
02.05.04.12.361.1203.2.075 - MANUTENCAO DE CONVENIOS TRANSPORTE ESCOLAR				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	151	PNTE	145	200,00
02.05.05.12.122.1207.2.008 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DEPTO EDUCACAO				
319013 - Obrigacoes Patronais	168	ENSINO	101	32,00
02.06.01.10.122.1002.2.019 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DPTO. MUNIC. SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	177	SAUDE	102	37,99
02.06.01.10.301.1002.2.062 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA				
319013 - Obrigacoes Patronais	208	SAUDE	102	0,09
02.06.01.10.301.1002.2.062 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA				
339030 - Material de Consumo	212	SAUDE	102	2.692,33
02.06.01.10.302.1002.2.071 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MAC - REC PROPRIOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	244	SAUDE	102	7.763,69
02.09.26.782.0402.2.040 - MANUTENCAO DO DPTO. MUNICIPAL INFRAESTRUTURA				
339030 - Material de Consumo	408		100	60,00
02.09.26.782.0402.2.040 - MANUTENCAO DO DPTO. MUNICIPAL INFRAESTRUTURA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	414		100	1.052,87
TOTAL DE RECURSOS				42.019,21

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Sao Pedro da Uniao, 31 de julho de 2017.



Custodio Ribeiro Garcia
Prefeito Municipal

AFIXADO EM 31/07/2017
 RETIRAR EM 31/08/2017
João Silveira Manuel